

Florianópolis, 25/06/2026

Ao

2º. CRI DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441332527**, averbada na matrícula(s) nº(s). **72499**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANDRE LUIS DE SOUSA, CPF: 415.489.878-75 e JISLAINE OLIVEIRA SANTOS SOUSA, CPF: 434.959.518-06**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 110.365,39, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HEFX5-K22GG-UMH5N-FYP5G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HEFX5-K22GG-UMH5N-FYP5G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

RI			2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Emol	R\$	342,92	O presente título foi protocolado sob o nº 349388, em 30/12/2025, no Lv.1 - Protocolo, tendo sido praticado o seguinte ato: MAT 72499 Av.6
Estado	R\$	97,46	
Sec. Faz.	R\$	66,71	
Reg. Civil	R\$	18,05	
T. Justiça	R\$	23,53	
M. Público	R\$	18,05	
Iss	R\$	16,46	O referido é verdade e dou fé. Preside 02/07/2026
Total	R\$	583,18	
Selos e Taxas recolhidos por verbas			Claudio Aparecido Euzébio Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S. N.º 11.261-5

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

CNM 112615.2.0072499-08

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

72.499

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: FERNANDO ALBERTIAFONSO - Oficial Interino

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto por parte do lote nº 28 (vinte e oito) da quadra "P-1", situado no loteamento denominado "JARDIM PANORAMA", no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificado como lote nº "28A"**, medindo 6,00 metros de frente, por 21,00 metros da frente aos fundos, ou seja, 126,00 metros quadrados, dividindo e confrontando pela frente com a Rua Souza Caldas, lado ímpar do logradouro; pelo lado direito, de quem da referida via pública olha para o imóvel, divide com o lote "28B" (Matrícula nº 72.500); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 29 (Matrícula nº 63.215); e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 09 (Matrícula nº 27.530); distando cerca de 114,00 metros da esquina com a Rua Graciliano Ramos; Cadastro Municipal nº 262300-0.- **PROPRIETÁRIA: GAZOLA & MARTINS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Rua Francisco de Francisco, nº 58, Jardim Bela Vista, inscrita no CNPJ nº 18.867.704/0001-21.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 02 (dois) da Matrícula nº 63.214, desta serventia registral, em 17.09.2014.- Presidente Prudente, 27 de Novembro de 2014.- O Escrevente Autorizado, _____ (Roberson de Oliveira Jesus).-----

Av.1/72.499.- Presidente Prudente, 27 de Novembro de 2014.- Por requerimento feito nesta cidade em 21 de Novembro de 2014, assinado, com firma reconhecida, acompanhado da certidão municipal nº 1753/2014 expedida em 19 de Novembro de 2014, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220141381513 elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Civil, Roberto Meneses Ambrósio, CREA-SP nº 0600989511, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 63.214 desta serventia, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado/SP através do Processo nº 594/2014.- (Protocolado sob nº 218.970, em 24.11.2014).- O Escrevente Autorizado, _____ (Roberson de Oliveira Jesus).-----

AV-02/72.499: - Prenotação nº 256.993, em data de 02/08/2016.

ATUALIZAÇÃO DA SEDE - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 02 de agosto de 2016, assinado, com firma reconhecida e acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 1ª Alteração celebrado na cidade de Álvares Machado-SP aos 04 de janeiro de 2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 99.455/16-0 (Protocolo nº 0.309.141/16-3) em 1º de abril de 2016, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que foi alterado o endereço da sede da proprietária acima qualificada, passando atualmente a localizar-se na Rua Souza Caldas, nº 2.850, Jardim Panorama, Álvares Machado-SP, CEP: 19160-000. Presidente Prudente, 08 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros _____

AV-03/72.499: - Prenotação nº 256.994, em data de 02/08/2016.

CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 02 de agosto de 2016, assinado e acompanhado da certidão municipal nº 262300-0 e Habite-se nº 487/16 expedidos em Álvares Machado-SP e da CND/INSS nº 001952016-88888015 expedida nesta cidade e arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando que no terreno acima matriculado foi construído no corrente exercício de 2016, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA** com 55,45 metros quadrados de construção, que recebeu o nº 1.217 da Rua Souza Caldas, cadastrado pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado-SP sob nº 262300-0, tendo sido referida construção estimada em R\$ 80.272,47. Presidente Prudente, 08 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros _____

- Cont. Versa. -



CNM 112615.2.0072499-08

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**

72.499 -

VRS. DAS FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Interino

Cert....:

R-04/72.499: - Prenotação nº 260.885, em data de 02/09/2016.

VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado nesta cidade, na data de 02 de setembro de 2016, a proprietária, GAZOLA & MARTINS CONSTRUTORA LTDA, qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$102.000,00, sendo R\$4.982,00 com recursos próprios, R\$3.553,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$1.665,00 com recursos concedidos pelo FGTS/União (complemento) na forma de desconto, e R\$91.800,00 através de financiamento concedido pela Credora, a **ANDRE LUIS DE SOUSA**, brasileiro, serralheiro, portador do RG nº 488547842-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 415.489.878-75, e seu cônjuge **JISLAINE OLIVEIRA SANTOS SOUSA**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº 429892652-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 434.959.518-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jose Brito dos Santos nº 8, Jardim Santa Paula, nesta cidade de Presidente Prudente-SP. Presidente Prudente, 09 de setembro de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

R-05/72.499: - Prenotação nº 260.885, em data de 02/09/2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento referido no registro nº 04 (quatro) nesta matrícula, consta que aos DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, **ANDRE LUIS DE SOUSA** e seu cônjuge **JISLAINE OLIVEIRA SANTOS SOUSA**, alienaram o imóvel retro matriculado, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$91.800,00, o qual deverá ser amortizado, por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 6.5000% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 6.6971% a.a. pelo Sistema de Amortização: (SAC), vencendo-se a primeira prestação em 02.10.2016, no valor inicial total de R\$768,87 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, eventual importância deverá ser paga de uma só vez, com recursos próprios, juntamente com a última prestação prevista para o presente contrato. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$102.000,00. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 09 de setembro de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-06/72.499: - Prenotação nº 349.388, em data de 30/12/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP (IN01514493C), firmado na cidade de Florianópolis aos 25 de junho de 2026, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados em cartório, e ainda, por força do disposto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor da credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na Capital Federal e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$110.365,39. Avaliação Municipal - Exercício 2026 - R\$99.481,24. Presidente Prudente, 02 de julho de 2026.

Selo Digital nº 1126153310000000575289262

O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

(Página 3 de 3)
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros
OFICIAL

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 2 de julho de 2026.

Assinado por: Claudio Aparecido Euzébio
Escriturante Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao Sec. Faz.: R\$ 8,60
Ao Reg. Civil: R\$ 2,33
Ao Trib. Jus.: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 2,33
Ao Min. Púb.: R\$ 2,12
Total: R\$ 75,17
Protocolo 349388

Para conferir a procedência
deste documento efetue a leitura
do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tisp.jus.br>
Sel: 1126153C30000000575330263
Digital:



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO